

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador: Lenildo Henriques

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, que viabilize a **pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que dá acesso ao cemitério “DIAMANTE”, tendo início próximo à residência do Sr. Charles Monteiro Viana, e terminando próximo a residência do Sr. Altair Moté, unificando com a principal que vai para Garrafão, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 janeiro de 2025.

Lenildo Henriques
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente proposição para a pavimentação asfáltica ou calçamento da referida via pública supracitada se faz necessária, pois os moradores da localidade fazem uso da via para acessar de forma mais rápida o cemitério da localidade, a via se encontra em condições não usuais e se faz necessário a pavimentação, visto que, beneficiará a comunidade de forma geral.

Por ser estrada de terra batida, formam-se depressões em períodos chuvosos e posteriormente o crescimento de vegetação, prejudicando claramente o deslocamento de veículos e de pedestres.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, visto que a realização deste serviço promoverá desenvolvimento, colaborando com a mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Sem mais para o momento, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício acate nossa Indicação proporcionando a realização dessa benfeitoria em prol dessa Comunidade rural e adjacências, e contamos com o apoio dos nobres Edis para tal proposta.



A via no qual foi indicado o calçamento tem a extensão aproximada de 2,3 km, ressalta-se também que há uma elevação natural na via, no qual, a mesma sofre há anos com processos erosivos e concomitantemente se agrava em períodos chuvosos, gerando assim transtornos para os que buscam transitar pela referida via.

